

**GABINETE DE ATENDIMENTO**

REQº _____ LIVº _____

DATA ____/____/____

O FUNCIONÁRIO

SERVIÇOS ADM. DUAQ

REQº _____ PROCº _____

CLASSIF. _____

O FUNCIONÁRIO

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL****OUTROS DIVERTIMENTOS PÚBLICOS AO AR LIVRE - RECINTOS****IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome

N.º Identificação Civil

N.º Identificação Fiscal

Morada

Freguesia

Código Postal

Telefone

Telemóvel

Fax

E-mail

Pretende realizar a atividade de ⁽¹⁾Local de Realização ⁽²⁾

Data e horário de realização do evento

De

a

Das

horas, às

horas

Requer, para o efeito:

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro na redação do Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto:

 Licença para realização da Atividade

Ao abrigo do nº2 do Artº15º do Regime Legal Sobre a Poluição Sonora, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 278/2007 de 01 de agosto:

 Licença Especial de Ruído

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de Setembro, e do Decreto-Lei nº 309/2002, de 16 de Dezembro, na atual redação:

 Licença de instalação e funcionamento de: **Recinto Itinerante**
(especificar a tipologia) **Recinto improvisado**
(especificar a tipologia) **Recinto de diversão provisória**
(especificar a tipologia) Circo ambulante; Tenda; Estádio; Praça de touros ambulante; Barracão; Pavilhão desportivo; Pavilhão de diversão; Palanque; Garagem; Carrossel; Estrado e palco; Armazém; Pista de carros de diversão; Bancada provisória; Estabelecimento de restauração e bebida; Outros divertimentos mecanizados: Outro, designadamente:⁽¹⁾ Identificar a actividade⁽²⁾ Rua, Av., Praça, Localidade, Freg

Ao abrigo do Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Publicidade:

Licença de ocupação de espaço público para:

Divertimento público/festividade;

Recinto itinerante: _____

Recinto improvisado: _____

Outro, designadamente: _____

Assinatura	_____	Data	- -
Conferida pelo BI / CC n.º _____, de ____/____/____			
O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.			

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Autorizo o envio de eventuais notificações decorrentes desta comunicação para o seguinte endereço eletrónico:	
E-mail	_____

FICHA DE INSTRUÇÃO

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Divertimentos públicos ao ar livre
<input type="checkbox"/> Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão do Cidadão;
<input type="checkbox"/> Planta de localização do recinto à escala 1:2000;
<input type="checkbox"/> Quando o requerente não seja proprietário do prédio, autorização/comprovativo do mesmo;
<input type="checkbox"/> Memória descritiva e justificativa do pretendido.

Recinto Itinerante Possui área delimitada, coberta ou não, onde sejam instalados equipamentos de diversão com características amovíveis e que pelos seus aspetos de construção, podem fazer-se deslocar e instalar. - n.º 1 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 268/2009 de 29 de setembro.
Recinto Improvisado Tem características construtivas ou adaptações precárias, montado temporariamente para um espetáculo ou divertimento público específico, quer em lugares públicos quer privados, com ou sem delimitação de espaço, cobertos ou descobertos. - n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 268/2009 de 29 de setembro.
Recinto Diversão Provisória Espaço vocacionado e licenciado para outro fim que, acidentalmente, seja utilizado para a realização de espetáculos e de divertimentos públicos, independentemente da necessidade de adaptação. - art. 7ºA do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 dezembro republicado no Decreto-Lei n.º 268/2009 de 29 de setembro.

Recintos Itinerantes
<input type="checkbox"/> Memória descritiva e justificativa do recinto onde conste a identificação do promotor, o tipo de evento, o período de funcionamento e duração do evento, o local, área, características do recinto a instalar, lotação admissível, zona de segurança, instalações sanitárias, planta com disposição e número de equipamentos de diversão, sua tipologia ou designação e demais atividades;
<input type="checkbox"/> Último certificado de inspeção de cada equipamento, quando o mesmo já tenha sido objeto de inspeção;
<input type="checkbox"/> Plano de evacuação em situações de emergência;
<input type="checkbox"/> Fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil;
<input type="checkbox"/> Fotocópia da apólice do seguro de acidentes pessoais;
<input type="checkbox"/> Quando o evento se realiza em terreno do domínio privado, declaração de não oposição à sua utilização para instalação de recinto, por parte do proprietário;
<input type="checkbox"/> Planta de localização à escala 1:2000.

Para emissão de licença de funcionamento:

- Certificado de inspeção previsto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de setembro;
- Certificado de inspeção previsto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de setembro;
- Termo de responsabilidade previsto no artigo 12º do Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de Setembro (Anexo I), quando o último certificado de inspeção tenha sido entregue aquando do pedido.

Recintos Improvisados

- Memória descritiva e justificativa do recinto onde conste a identificação do promotor, o tipo de evento, o período de funcionamento e duração do evento, o local, área, características do recinto a instalar, lotação admissível, zona de segurança, instalações sanitárias, planta com disposição dos equipamentos e demais atividades;
- Plano de evacuação em situações de emergência;
- Fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil;
- Fotocópia da apólice do seguro de acidentes pessoais;
- Autorização do proprietário, quando o evento se realiza em terreno do domínio privado;
- Planta de localização à escala 1:2000.

Recintos de Diversão Provisória

- Memória descritiva e justificativa do recinto;
- Cópia da licença de utilização;
- Autorização do proprietário caso o requerente não seja o proprietário do espaço;
- Termo de Responsabilidade (Anexo II);
- Planta de localização à escala 1:2000;
- Comprovativo de seguro de acidentes pessoais que cubra os danos e lesões corporais sofridos pelos utentes em caso de acidente, previsto no art.º 16º do DL 309/2002, de 16 de Dezembro, na atual redação.

Ocupação do espaço público

- Memória descritiva indicativa dos materiais, configuração, cores, dizeres a utilizar (caso se aplique), e demais informações necessárias à apreciação do pedido;
- Planta de localização à escala 1:2000;
- Fotografia a cores do local objeto da pretensão, incluindo, caso se justifique, fotomontagem de integração;
- Planta de implantação à escala 1:50 e cotada, assinalando as dimensões do espaço público, as distâncias do mobiliário ou suporte objeto do pedido a lancis, candeeiros, árvores ou outros elementos existentes;
- Fotografias ou desenhos das peças a instalar, contendo plantas, cortes, alçados, perspetivas, com indicação das suas dimensões incluindo balanço e distância vertical ao pavimento, quando for o caso.

MEIOS DE APRESENTAÇÃO:

Este formulário pode ser apresentado:

- Por email para: geral@cm-sousel.pt
- Por correio para: Município de Sousel, Praça da República, 7470-220 Sousel
- No balcão de atendimento da Câmara Municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro na redação do Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto;
- Decreto-Lei nº 09/2007, de 17 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 278/2007 de 01 de agosto;
- Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de setembro;
- Decreto-Lei nº 309/2002, de 16 de dezembro, na atual redação;
- Regulamento sobre o exercício das atividades diversas do Município de Sousel;
- Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Publicidade.

TAXA A COBRAR:

- São devidas as taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais

O funcionário de Atendimento que efetua a receção procede à **verificação da instrução do processo** e, na eventualidade de existirem elementos em falta, assinala na presente ficha a deficiência encontrada, **aconselhando o interessado a não efetuar a entrega do processo sem que o mesmo seja devidamente corrigido.**

INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO

Guia nº. ____/____, no montante de _____, ____ €

O Funcionário do Serviço de Atendimento

Data

| | | | |
- | | | |
- | | | |

O Responsável pelo Serviço de Atendimento

Data

| | | | |
- | | | |
- | | | |



Termo de Responsabilidade
Recinto itinerante

Nome^(a) _____

Na qualidade de ^(b) _____

Com morada/sede, _____

Portador do NIF/NIPC, _____

Declaro a conformidade, bem como as suas corretas instalação e colocação em funcionamento de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, dos seguintes equipamentos de diversão:

1^(c) _____

2 _____

3 _____

4 _____

Mais declaro que os equipamentos referidos destinam-se a ser utilizados em ^(d) _____
|

freguesia de _____, concelho de _____

no período de ____ ____ ____ a ____ ____ ____.

Sousel, ____ de _____ de 20 ____

O (A) Declarante ^(e)

^(a) Nome: pessoa individual ou coletiva;

^(b) Administrador do equipamento de diversão (proprietário, locatário ou concessionário);

^(c) Instruir com os respetivos certificados de inspeção em vigor para cada equipamento;

^(d) Local da instalação do equipamento de diversão;

^(e) Assinatura comprovada mediante exibição de bilhete de identidade ou cartão de cidadão.



Termo de Responsabilidade
Recinto de diversão provisória

Nome^(a) _____

Na qualidade de ^(b) _____

Com morada/sede, _____

Portador do NIF/NIPC, _____

Declaro, para efeitos do disposto no Decreto-Lei nº 309/2002, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de setembro, e demais disposições legais aplicáveis, que assumo a total responsabilidade pela montagem, fiabilidade e segurança dos equipamentos e/ou infraestruturas a instalar em ^(c) _____
_____, no decorrer do evento de, _____

no período de ____ ____ ____ a ____ ____ ____.

Sousel, ____ de _____ de 20__

O (A) Declarante ^(e)

^(a) Nome: pessoa individual ou coletiva;
^(b) Administrador do equipamento de diversão (proprietário, locatário ou concessionário);
^(c) Local da instalação do equipamento de diversão;
^(d) Assinatura comprovada mediante exibição de bilhete de identidade ou cartão de cidadão.